



Estado do Ceará

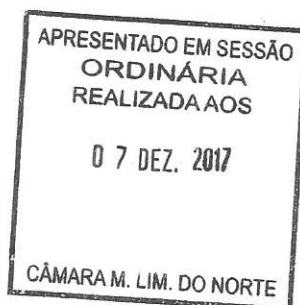
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

GABINETE DA VEREADORA LÍVIA MENESES MAIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 012/2017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autor: Vereara Livia Maia – DEM

Senhor Prefeito Municipal,



PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO Nº <u>8101</u> 06 DEZ. 2017 Horário: <u>12:25</u>  Responsável

A Vereadora signatária vem perante a Vossa Excelência propor, na forma do art. 74 e 75, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente INDICAÇÃO, com o fim de sugerir ao Senhor Prefeito que o mesmo realize a implantação do uso de energia solar em todas as escolas públicas municipais, conforme indica.

A radiação solar pode ser utilizada diretamente como fonte de energia térmica, para aquecimento de fluidos e ambientes e para geração de potência mecânica ou elétrica. Pode ainda ser convertida diretamente em energia elétrica, por meio de efeitos sobre determinados materiais, entre os quais se destacam o termoelétrico e o fotovoltaico.

Entre os vários processos de aproveitamento da energia solar, os mais usados atualmente são o aquecimento de água e a geração fotovoltaica de energia elétrica. No Brasil, o primeiro é mais encontrado nas regiões Sul e Sudeste, devido a características climáticas, e o segundo, nas regiões Norte e Nordeste, em comunidades isoladas da rede de energia elétrica.

Esse é um tipo de energia limpa, que não provocam poluição e não colaboram para o aquecimento atmosférico.

Tal indicação tem como objetivo principal o uso consciente das fontes de energia em nossos tempos e pela necessidade do poder público ser exemplo para todos os cidadãos. Há um elevado consumo de energia nos órgãos públicos em geral e pretendemos começar pelas unidades escolares para depois propagar para todos os outros prédios públicos.

Visto que, o uso de energia solar propiciará a economia de energia elétrica, levando a uma economia financeira. Esta verba economizada poderá ser usada em outras necessidades de nossos cidadãos.



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

GABINETE DA VEREADORA LÍVIA MENESES MAIA

Certos de contarmos com o apoio de V.Exa., apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 05 de DEZEMBRO de 2017.

Livia Meneses Maia

Livia Meneses Maia

Vereadora